Diário Oficial

Município de Mira Estrela / SP

Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro

(17) 3846-1163

Edição Nº 515, Terça-feira, 08 de Agosto de 2023 **- Página**

PODER EXECUTIVO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 1

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 515, Terça-feira, 08 de Agosto de 2023 **- Página 1**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001-2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94).

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Tomada de Preços, sob o n.º 001/2022 (Processo n.º 021/2022) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o termo aditivo ao contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023 – ACRESCIMOS SERVIÇOS
CONTRATO: N.º 060/2022.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022.
PROCESSO N.º 021/2022.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 06.089.066/0001-86 e Inscrição Estadual n. º 304.112.056.112, com sede Rua: São Paulo, n.º 2457 e-mail: construtora.pedreiros@bol.com.br, bairro: Coester fone: (17) – 3462-6476 - 99121-8832, Fernandópolis - SP – CEP: 15.603-0849.
OBJETO: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela 3.º Etapa – Obras Complementares, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI descritos em Anexo I, de acordo com Rec. Ministério da Economia.
ASSUNTO: Fica acrescido ao contrato n.º 060/2022 de 01/06/2022, de acordo com cláusula primeira do contrato de "Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela 3.º Etapa – Obras Complementares". Na conformidade da solicitação do Setor Engenharia, por meio de memorial descritivo e planilha apresentando justificativas técnicas, pois há necessidade de melhorias para finalização da obra citada, de acordo com parecer jurídico anexo ao processo, o mesmo opinou no sentido da legalidade e regularidade do pedido de acréscimos de serviços, encaminhado a prefeita municipal a mesma e despachou no sentido da elaboração do aditivo de acréscimos de serviços de acordo com planilha e memorial descritivo apresentado pelo setor engenharia no valor R$-44.783,41 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), de comum acordo entre as partes e de acordo com a lei.
FORMA DE PAGAMENTO*:* De acordo Edital*.*
PRAZO DE EXECUÇÃO: de acordo cronograma físico financeiro.
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado
DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2023.

Mira Estrela, 18 de Julho de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 515, Terça-feira, 08 de Agosto de 2023 **- Página 2**

ERRATA DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Vem através deste comunicar erro de digitação em relação à data da assinatura referente ao Contrato nº060/2022, Tomada de Preços nº001/2022, Processo nº021/2022 .

Onde está a **DATA DA ASSINATURA**: 26 de junho 2023. Lê-se **DATA DA ASSINATURA**: 18 de Julho de 2023.

Mira Estrela, 18 de Julho de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 515, Terça-feira, 08 de Agosto de 2023 **- Página 3**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 89 – Lei n.º 14.133/21)

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pelo Município de Mira Estrela uma licitação, sob de Dispensa Emergencial n.º 001/2023, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2023.
DISPENSA EMERGENCIAL N.º 001/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADO: **ANDRADE SCANDELAE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: 51.578.849/0001-88, Av: Milton Terra Verde, nº 941, Sala 03, Centro, CEP: 15600-022, Fone (17) 99789-3522, e-mail: andradescandelae@hotmail.com, Fernandópolis - SP,
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria administrativa em licitações e contratos.
VALOR TOTAL: R$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal R$-6.000,00 (seis mil reais)
AUTORIZAÇÃO: Prefeita Municipal – Priscilla Fernanda Cobacho do Prado.
VIGÊNCIA: quatro (04) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a Lei.
DATA DA ASSINATURA: 31 de Julho de 2023.
INÍCIO VIGÊNCIA: 31 de Julho de 2023.

Mira Estrela, 31 de Julho de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

Edição Nº 515, Terça-feira, 08 de Agosto de 2023 **- Página 4**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vier o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 012/2023. (Processo n.º 092/2023.) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 087/2023.
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023.
PROCESSO N.º 092/2023.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA**.
CONTRATADA: **L M SERVIÇOS DE CERCAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Poloni - SP, Rua: Candido Poloni nº227, CEP: 15.160-000 - CNPJ: 45.990.709/0001-10 – e-mail: tanitorrelli@yahoo.com.br , fone: (17) – 99732-6072.
OBJETO: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços para realização de retirada e instalação de cerca de arame para atendimento Programa Melhor Caminho – Secretaria Agricultura e Abastecimento, conforme especificações do anexo II – Termo de Referência.
VALOR: R$- R$-126.297,99 (cento e vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos).
PAGAMENTO: Conforme Edital.
VIGÊNCIA: Dois (02) meses, após assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.
AUTORIZAÇÃO: Milton Luizon – Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2023
INÍCIO VIGÊNCIA: 08 de Agosto de 2023.

Mira Estrela, 07 de Agosto de 2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

MILTON LUIZON
-Prefeito Municipal-

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2023 – ACRÉSCIMOS SERVIÇOS AO CONTRATO N.º 060/2022.

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022. (Processo n.º 021/2022). Contratante: O Município de Mira Estrela. CONTRATADA: Pedreiros Pavimentação e Construção Ltda - EPP. Objeto: Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela 3.º Etapa – Obras Complementares, de acordo com Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, BDI descritos em Anexo I, de acordo com Rec. Ministério da Economia. ASSUNTO: Fica acrescido ao contrato n.º 060/2022 de 01/06/2022, de acordo com cláusula primeira do contrato de "Construção do Parque Ecoturismo no Município de Mira Estrela 3.º Etapa – Obras Complementares". Na conformidade da solicitação do Setor Engenharia, por meio de memorial descritivo e planilha apresentando justificativas técnicas, pois há necessidade de melhorias para finalização da obra citada, de acordo com parecer jurídico anexo ao processo, o mesmo opinou no sentido da legalidade e regularidade do pedido de acréscimos de serviços, encaminhado a prefeita municipal a mesma e despachou no sentido da elaboração do aditivo de acréscimos de serviços de acordo com planilha e memorial descritivo apresentado pelo setor engenharia no valor R$-44.783,41 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), de comum acordo entre as partes e de acordo com a lei. Assinatura Termo Aditivo ao Contrato: 18/07/2023 - Mira Estrela-SP, 18/07/2023. Priscilla Fernanda Cobacho do Prado - Prefeita Municipal.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

PRISCILLA FERNANDA COBACHO DO PRADO
Prefeita Municipal

Diário Oficial
Município de Mira Estrela / SP
Rua. Manoel Estrela Matiel, nº 685 - 15580-000 - Centro
(17) 3846-1163
Edição Nº 515, Terça-feira, 08 de Agosto de 2023 **- Página 6**

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA

AVISOS:

RESULTADO JULGAMENTO
PROPOSTAS/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL n.º 012/2023. – Proc. n.º 092/2023. Objeto: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços para realização de retirada e instalação de cerca de arame para atendimento Programa Melhor Caminho – Secretaria Agricultura e Abastecimento, conforme especificações do anexo II – Termo de Referência.. Resultado 03/08/2023 – Vencedores: 1.º Lugar item 01: **L M SERVIÇOS DE CERCAMENTOS LTDA**. Pregoeiro: Flávio Henrique dos Santos Lopes.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 012/2023 – PROC 092/2023 - Objeto: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços para realização de retirada e instalação de cerca de arame para atendimento Programa Melhor Caminho – Secretaria Agricultura e Abastecimento, conforme especificações do anexo II – Termo de Referência, declara aceitabilidade do preço ofertado do Iten, de acordo com os preços praticados no mercado e coerente com execução do objeto licitado e adjudico para os licitantes desse certame a seguir: **L M SERVIÇOS DE CERCAMENTOS LTDA**. Data: 20/06/2023 – Pregoeiro: Flávio Henrique dos Santos Lopes.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 012/2023 - Objeto: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços para realização de retirada e instalação de cerca de arame para atendimento Programa Melhor Caminho – Secretaria Agricultura e Abastecimento, conforme especificações do anexo II – Termo de Referência. Ficam os adjudicatários convocados a assinar contrato. Prefeito Municipal – Milton Luizon - Mira Estrela - SP, 07 de agosto de 2023
AVISOS CONTRATOS – Contratante: Município de Mira Estrela. Objeto: Contratação de Firma do Ramo de Prestação Serviços para realização de retirada e instalação de cerca de arame para atendimento Programa Melhor Caminho – Secretaria Agricultura e Abastecimento, conforme especificações do anexo II – Termo de Referência. Contratados: **L M SERVIÇOS DE CERCAMENTOS LTDA** – Contrato n.º087/2023 valor R$-126.297,99. Data assinatura: 08/08/2023. Início Vigência: 08/08/2023 – Prefeito Municipal – Milton Luizon – Mira Estrela, 07/08/2023.

Publicada na página www.miraestrela.sp.gov.br Diário Oficial Eletrônico e no Quadro de Aviso do Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, na data supra por afixação no lugar de costume e de conformidade com o Parágrafo 2º. do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela.

MILTON LUIZON
Prefeito Municipal